



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS**  
**Estado de Minas Gerais**

PUBLICADO

DATA 01 / 06 / 2026

ATRAVÉS MURAL PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA  
DE MINAS-MG

Assinatura

PORTARIA Nº 096 de 01 de Junho de 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de Conselheira Tutelar Suplente para substituir Conselheiras Tutelares de Brasilândia de Minas – MG, Mandato 2024/2027 e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Brasilândia de Minas, no uso das atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que conforme disposto no art.132 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar do Município deve desenvolver suas atribuições efetivamente com 5(cinco) Conselheiros Tutelares;

Considerando as determinações da Lei nº 268, de 27 de Dezembro de 2006, que “ Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Brasilândia de Minas;

Considerando as disposições do Regimento Interno do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Brasilândia de Minas;

Considerando o Boletim de Apuração referente ao resultado das eleição dos membros do Conselho Tutelar para o mandato de 2024 a 2027, conforme disposições normativas federal dada pela Resolução CONAMDA Nº 231/2022;

Considerando que deverá ser observado criteriosamente a atualidade a primeira posição do suplente disponível em relação a ordem decrescente de votos recebidos, conforme o Boletim de Apuração para convocação, nomeação e posse, já ocorridos, visando ocupar a vacância de cargo no Conselho Tutelar;

Considerando a escala de férias das conselheiras tutelares para o ano de 2026

**RESOLVE:**

Art.1º - Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar, como Conselheira Titular, a Conselheira Suplente **VILMA ALVES BRAGA**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 877.311.776-53, em substituição das(o) Conselheiras(o) **CLEONICE MOREIRA LEMOS PEREIRA, ROSILENA MARTINS TAVARES, JURACI BRAGANÇA SOBRINHO, MARIA EVARISTA DOS SANTOS MOREIRA** conforme escala de férias informada.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, 01 de

**OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO

DATA 01 / 06 / 2026

ATRAVÉS MURAL CÂMARA MUNICIPAL  
DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG

Assinatura  
ASSINATURA